



publicação nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.
Em: 11/12/2019
Maria das Mercês A. Do Nascimento
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 2584/2011

DECRETO Nº 2.498 /2019-GPM/SFX
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu, em consonância com § 2º do art. 20 da Lei Complementar nº133, de 11 de Dezembro 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **HUGO LOBO VILELA**, para exercer o cargo de Controlador Interno II, lotado na Controladoria Geral do Município-CGM, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

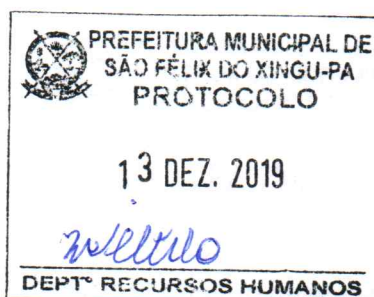
Art. 2º. O Controlador Interno II, nomeado no art. 1º deste Decreto, será responsável pela execução das atribuições do Sistema de Controle Interno da UCI do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará,
em 11 de Dezembro de 2019.



Minervina
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu-PA

Nota: Este Decreto n. 2.498/2019, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).